



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 5/2024 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aos 29 dias de abril de 2024, às 16h40min, a Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social, vereadores Aline Moreira Silva Melo, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-presidente e Membro, recebeu servidores da Prefeitura de Ubá, Dulcinea Thinassi Perini, Renato de Castro Moreira, Tales da Silva Mendes, Rafael Campos Gazolla, Carolina Teixeira e Geane Vidal Nicacio, que, representando a Secretaria Municipal de Saúde, vieram falar sobre o Projeto de Lei nº 25/2024 e outros temas de resoluções que serão encaminhados a Casa por meio de projeto.

Ementa do Projeto de Lei nº 25/2024: “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R\$ 553.680,18 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos), junto ao orçamento municipal de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A Presidente da reunião, vereadora Aline, abriu a discussão e Dulcinea iniciou dizendo que a reunião foi marcada a fim de solucionar qualquer dúvida dos vereadores a respeito do Projeto de Lei nº 25/2024, visando segurança e agilidade na sua aprovação, por causa do período eleitoral.

O vereador José Carlos pediu aos servidores da Prefeitura que, após a aprovação do projeto, caso ocorra, seja enviado à Câmara um documento demonstrando a aplicação dos recursos nos projetos desenvolvidos pela secretaria, descritos nos termos de abertura de crédito anexados ao projeto de lei.

Carolina disse que o Projeto de Lei 25/2024 traz quatro Termos para solicitação de Créditos Adicionais - TCA, o primeiro, nº 21, é referente à Resolução Estadual 7.555/2021, que prevê a aquisição de equipamentos, computadores e mobiliário, para as Unidades Básicas de Saúde deficitárias.

O TCA 22, referente à Resolução 7.755/21, cujo objeto é a promoção em saúde, o gasto está relacionado a promoção de eventos de prevenção de doenças, realizados pela equipe multifuncional (psicólogos, nutricionistas, dentre outros), que utiliza material gráfico e de papelaria, custeio das ações, e compra de materiais não permanentes.

Sobre o TCA 23, referente à Resolução 9.064/23, Carolina explicou que existe uma parceria entre as secretarias de Saúde e Educação no desenvolvimento do Programa Miguilim, que tem como objeto atender crianças com problemas auditivos. O projeto pretende a aquisição dos equipamentos listados na resolução, que ficarão na Policlínica, e a capacitação dos professores na detecção precoce do problema em sala de aula.

A vereadora Aline perguntou se as UBSs também farão o encaminhamento dos seus pacientes. Carolina disse que inicialmente não, somente escolas.

A vereadora Aline pediu o envio, até sexta-feira, dia 3/5/24, de informações sobre o objetivo do programa, os equipamentos que serão adquiridos, onde ficarão, a equipe que utilizará e como a população terá acesso.

O TCA 24/24, referente à Resolução 8.436, trata da estruturação do Centro Especializado Odontológico - CEO, com a aquisição de equipamentos: aparelho de raio-X panorâmico, raio-X de coluna, cadeira odontológica, aparelho de sedação com óxido nitroso, computador, digitalizadora de imagem, canetas de alta rotação, dentre outros. Carolina explicou que o aparelho de sedação será



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

utilizado em pacientes com necessidades especiais, que dificultam o tratamento. Acrescentou que a dentista é treinada para realizar o procedimento e orientou na escolha dos equipamentos.

A vereadora Aline perguntou se a Prefeitura construirá uma sala própria para realizar os exames de raio-X. Carolina disse que sim, que a obra está em processo.

Carolina esclareceu que o recurso das resoluções é vinculado, sendo as aquisições atreladas ao que nelas está disposto.

A vereadora pediu que explicassem sobre o termo “apostilamento de contrato de custeio”, presente no TCA 22. Tales explicou que é usado quando a secretaria já iniciou uma etapa, existe um processo vigente, ou seja, o município está custeando com recurso próprio. Com a aprovação do projeto, passará a utilizar o recurso vinculado.

Perguntou, também, se o encaminhamento, para a utilização do aparelho de sedação, é feito pela Apae. Carolina respondeu que será feito pela Rede de Saúde, não somente pela Apae, para paciente com necessidades especiais, e aqueles locais descobertos, será feito pela Policlínica.

Permaneceram na reunião Carolina e Tales, os demais precisaram se ausentar.

Sobre a data das resoluções encaminhadas ao município, duas de 2021 e uma de 2022, o vereador Gilson perguntou por que da demora em enviar a Câmara. Tales disse que entrou recente na Secretaria, que não sabe responder. Contou que desde a sua assunção busca “otimizar os recursos da Saúde”.

Tales comentou que trouxe para explicar na reunião outras resoluções, que serão tema de projetos futuros. Disse que a maioria é para manutenção dos serviços da saúde – contratação de serviços, mão de obra e insumos.

O TCA 26, referente à Resolução 8.685/2023 trata da aquisição de insumos para ampliar as ações estratégicas e melhoria do atendimento da Atenção Primária: curativos, preventivos, atendimento ao hipertenso, diabético, gestantes e demais usuários e aquisição de materiais médicos hospitalares. Valor: R\$ 167.000,00.

Sobre a Resolução 8.991/2023, disse que tem o objeto bastante semelhante ao da Resolução citada logo acima e também atende a Atenção Primária. Valor R\$ 170.000,00.

Tales explicou que a verba de custeio é utilizada para pagar serviços, folha de pagamento e insumos, e investimento é para compra de carro, mobiliário e equipamentos.

A vereadora Aline e o vereador José Carlos pediram para os técnicos pensarem numa estratégia mais ágil de distribuição de insumos nas UBSs, porque algumas ficaram sem gaze, utilizada no curativo de ferida.

Tales falou sobre a Resolução da Academia da Saúde, que o valor será para o custeio de material para promoção de saúde, ações da equipe multidisciplinar, ações que visam promover prevenção de doenças, como aumento de peso, depressão e outros. A compra será de materiais não permanentes, elástico e halter, e serão utilizados pela equipe EMULTI. Valor: R\$ 155.000,00.

Sobre as Resoluções 8.375 e 8.617, no total de R\$ 110.000,00, disse que tratam da Política Estadual de Saúde Integral LGBT no SUS, uma política obrigatória, que visa maior transparência e equidade nos atendimentos do SUS, trazendo conscientização das diferenças e melhorando o acesso. Os recursos serão utilizados na promoção, aquisição de material, capacitação e qualificação de equipe de trabalho, aquisição de folders, material gráfico e manutenção dos comitês de discussão.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Resolução 8.435, no valor de R\$ 700.000,00, é para estruturação do CEO, com a aquisição de equipamento e material de consumo. Tales contou que foi programado junto com a supervisora Alexia o custeio dos Auxiliares de Saúde Bucal (folha de pagamento) até dezembro/24, no valor de R\$ 550.000,00.

Citou as Resoluções 7.732 (R\$ 232.000,00) e 7.734 (R\$ 112.000,00), sobre Vigilância em Saúde, uma trata do Plano de Fortalecimento de Vigilância de Causas Externas: prevenção de acidentes de trânsito, violência contra as mulheres e demais violências, e a outra de Doenças Não Transmissíveis: acidentes de trânsito, tabagismo, obesidade, relacionadas ao trabalho. São ações em trânsito, fábrica, no órgão público para conscientização da população em campanhas de prevenção e, também, para capacitação dos profissionais (distribuição de água, alimento, uniforme, material gráfico, tendas, conferência, contratação de pessoal para palestra, aquisição de computadores para no registro de informações e equipar alguns setores da saúde). A Regional de Saúde fiscaliza se o município está cumprindo os planos de conscientização, portanto, o município precisa comprovar as ações.

Tales comentou de uma Resolução que trata do apostilamento de um contrato de análise de qualidade da água, função da Vigilância Sanitária, que analisa clorofórmios fecais, turbidez da água e outro. Os resultados são colocados no sistema, tendo o Estado acesso, que acompanha e notifica o município se houver problema.

Ainda sobre a resolução da Vigilância Sanitária, disse que é para fortalecer o Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária. O governo estadual encaminha para Vigilância Sanitária um valor anual para aquisição de frizzer, maquinário eletrônico, item de custeio de diversos materiais, contratação de empresa para incineração de produtos apreendidos e desnecessários (materiais contaminantes), no valor de R\$ 221.000,00.

Explicou que os gastos das resoluções não serão imediatos, mas ao longo do ano, a medida que precisar, por exemplo, custear a campanha Setembro Amarelo.

Disse que a Resolução 9.082, no valor de R\$ 7.726.000,00, aproximadamente, será para a construção de Unidades de Saúde nos bairros Cibraci, São João e Solar, cujo processo licitatório é o 7/2023. Não sabe se a construção iniciará esse ano, mas acredita que sim.

Dito anteriormente que é estratégia da Secretaria de Saúde “otimizar os recursos e custos” da pasta, Tales comentou que virão dois projetos para custeio de folhas de pagamento de servidores da Saúde, um da saúde mental e outro de áreas da vigilância em saúde (zoonoses, ambiental, sanitária e epidemiológica), no valor de R\$ 1.200.000,00 cada.

Pretendem desonerar o cofre público com a utilização de recurso próprio, utilizando os vinculados.

Os vereadores pediram aos técnicos que especifiquem mais os assuntos abordados nas mensagens dos projetos para melhorar o entendimento geral e gerar menos dúvidas. E também que seja encaminhado o resultado prático dos créditos abertos.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h30min.

Aline M-S-Melo
Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente

Gilson Fazolla Filgueiras
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente

José Carlos Reis Pereira
Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro